



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS



**Secretaria de Infraestrutura Urbana e
Obras - SIURB**

- i. Resumo das obras emergenciais (2020-2021)
- ii. Fluxo de contratação de obras emergenciais
- iii. Caracterização das obras emergenciais
- iv. Considerações Finais

Plano Preventivo de Chuvas de Verão – Coordenação: SECLIMA

- i. Alertas e mobilização de equipes (Defesa Civil, SMSUB, CET, CGE, etc)
- ii. Desobstrução e Limpeza de córregos e galerias (Sub Prefeituras)
- iii. Obras estruturantes para mitigação de riscos de deslizamento de encostas e de margens de córregos (SIURB)

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS

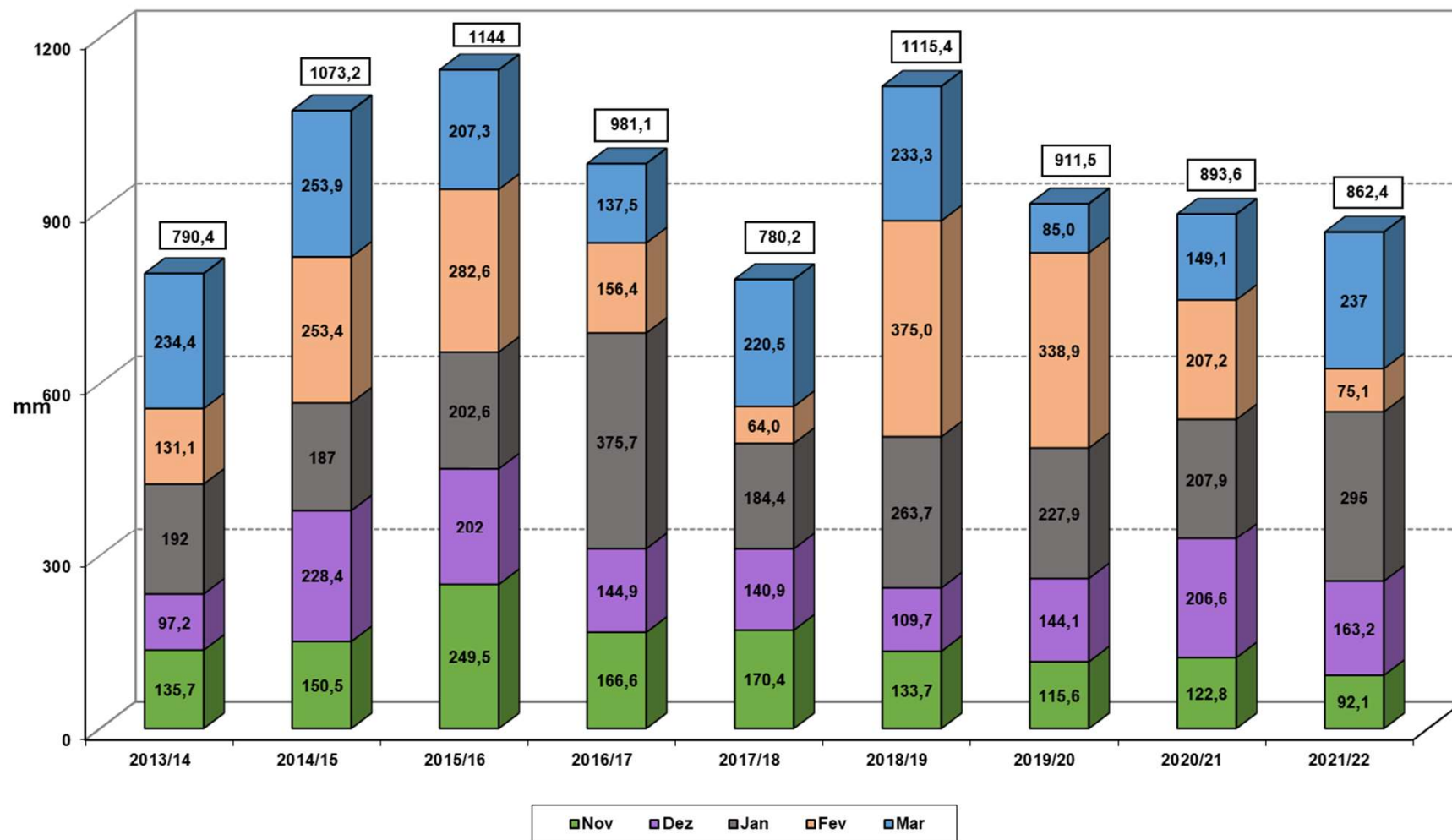
Operação Chuvas de Verão 21-22

MÊS	MÉDIA	MEDIÇÃO	%
Novembro	136,5mm	92,1mm	32,5% abaixo
Dezembro	186,4mm	163,2mm	12,4% abaixo
Janeiro	255,7mm	295,0mm	15,4% acima
Fevereiro	220,8mm	75,1mm	66% abaixo
Março	175,2mm	241,0mm	37,6% acima

Dados do Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo, até às 07h de 29/03

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS

2013-2022



2021

Obras emergenciais: 63 (51 contratos assinados)

Investimento estimado: R\$ 347.858.226,54*

2022

Obras emergenciais: 49 (17 contratos assinados)

Investimento contratado: R\$ 170.623.457,68*

86
OBRAS EMERGENCIAIS
EM ANDAMENTO

27
OBRAS EMERGENCIAIS
FINALIZADAS

***Em detalhamento de orçamento**

67

RECUPERAÇÃO DE MARGENS DE CÓRREGOS

22

RECUPERAÇÃO DE GALERIAS

10

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

12

EDIFICAÇÕES

1

DEMANDA JUDICIAL

DETALHAMENTO

Subprefeituras 2021-2022

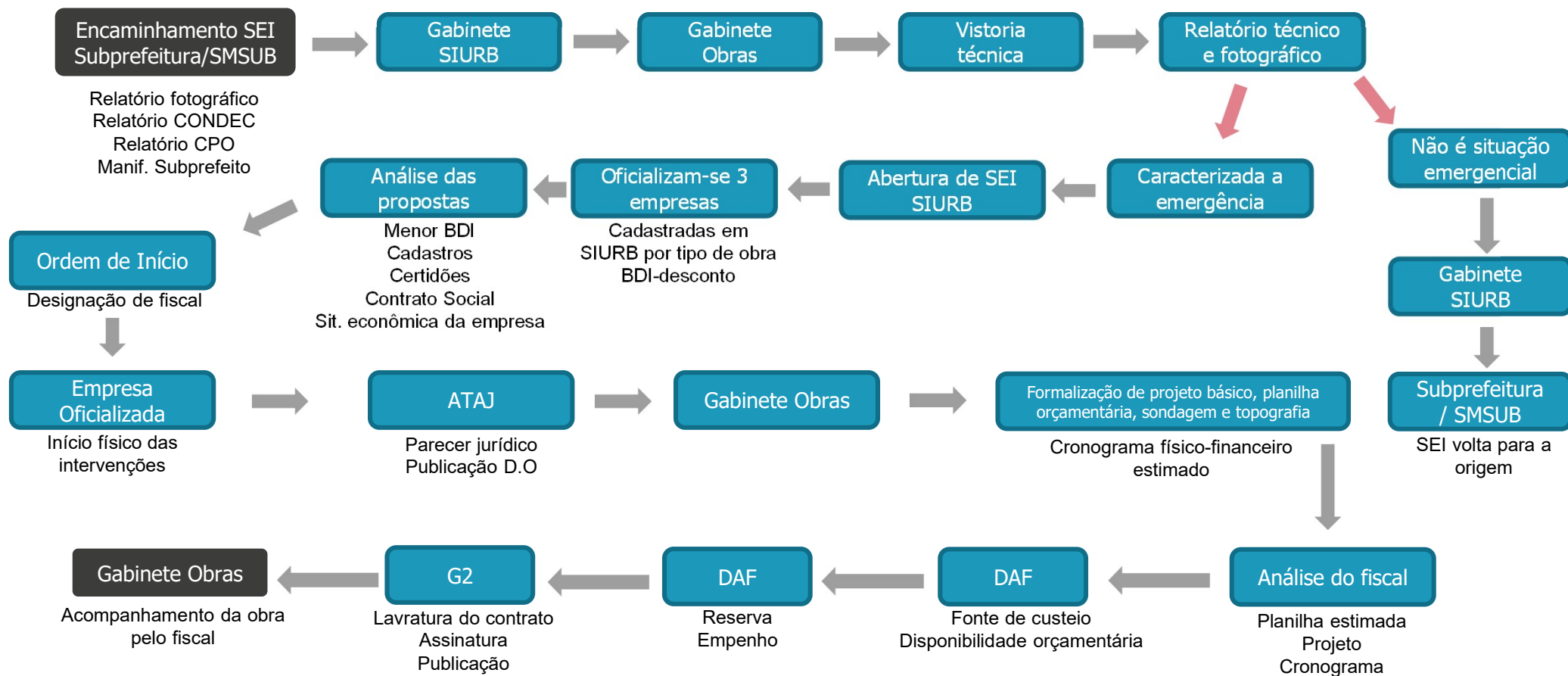


Aricanduva: 2
Butantã: 4
Campo Limpo: 15
Capela do Socorro: 4
Casa Verde: 3
Cidade Ademar: 5
Cidade Tiradentes: 1
Ermelino Matarazzo: 1
Freguesia do Ó: 3
Guaianases: 14

Ipiranga: 6
Itaim Paulista: 13
Itaquera: 13
Jabaquara: 1
Jaçanã/Tremembé: 8
Lapa: 2
M'Boi Mirim: 7
Mooca: 3
Parelheiros: 3
Penha: 2

Perus: 1
Pinheiros: 4
Pirituba/Jaraguá: 3
Santo Amaro: 1
São Mateus: 6
São Miguel Paulista: 8
Sapopemba: 5
Sé: 4
Vila Maria/Vila Guilherme: 3
Vila Prudente: 3

FLUXO DE CONTRATAÇÃO



RECEBIMENTO DAS DEMANDAS

SUBPREFEITURAS

Relatórios de situação
emergencial com
levantamento fotográfico

DEFESA CIVIL

Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil – relatório COMDEC

ROTINA INTERNA

Vistorias / Acidentes

DEMANDA JUDICIAL

Serviços emergenciais para
cumprimento de sentenças

CARACTERIZAÇÃO

Lei nº 8.666/93

- Artigo 24, inciso IV: Estabelece que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Acórdão 943/2011- TCU – Plenário

- A contratação emergencial deve se restringir a execução dos **serviços mínimos necessários ao afastamento do risco**, bem como que os técnicos responsáveis deverão providenciar o projeto básico, orçamento e especificações técnicas necessárias para a formalização do ajuste.

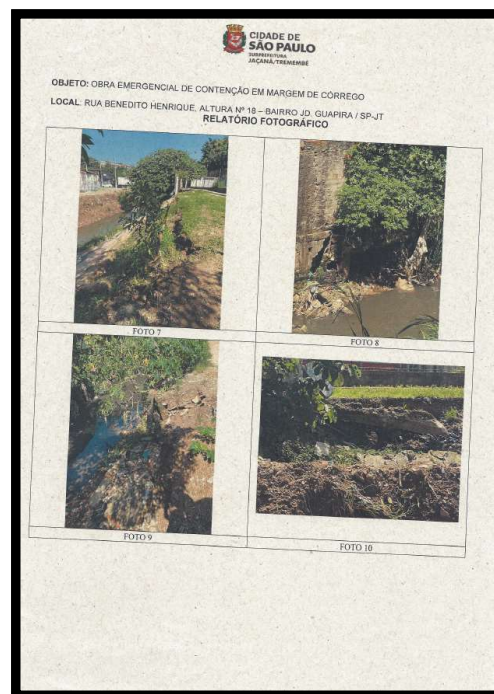
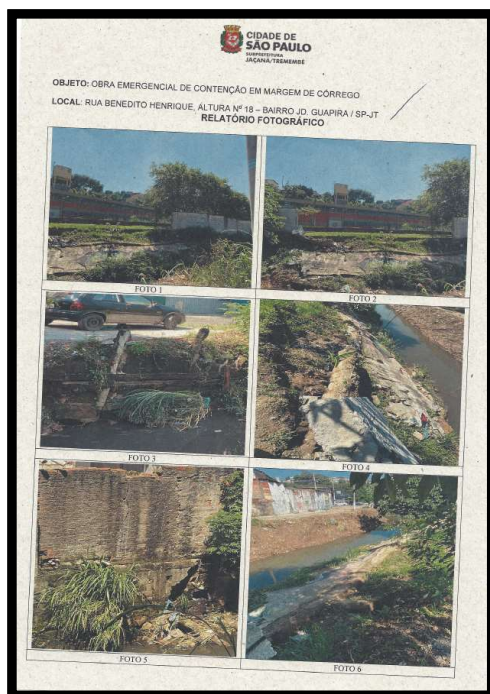
PRAZOS

Diferentes modalidades de contratação

MODALIDADE	TIPO	VALOR*	PRAZO ESTIMADO
CONVITE	N/A	Até R\$ 150 mil	15 dias
TOMADA DE PREÇOS	Melhor técnica/ Melhor preço	Até R\$ 1,5 milhão	45 dias
	Demais casos		30 dias
CONCORRÊNCIA	Melhor técnica/ Melhor preço	Acima de R\$ 1,5 milhão	90 dias**
	Demais casos		
PREGÃO ELETRÔNICO	Bens e serviços comuns	N/A	30 dias**

*Obras e serviços de engenharia

**Acima de R\$ 12 milhões, que se fizer necessária a consulta pública - DECRETO Nº 48.042 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, mais 15 dias corridos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Obras Viárias

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9705

PROCESSO 6022.2022/0000915-5

Encaminhamento SIURB/OBRAS Nº 060514702

São Paulo, 25 de março de 2022.

SIURB/ATAJ

Sr. Procurador Chefe

Conforme solicitado, esclarecemos que a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes.

O laudo técnico cita a ocorrência da queda do muro da escola professora Eunice Terezinha de Oliveira, que pode ser consequência do aumento da vazão em decorrência das últimas chuvas, ocasionando erosão das margens do córrego num trecho de extensão, aproximada, de 132 metros.

Ante a situação de iminente perigo, recomendo adotar a situação emergencial, demonstrada pela preocupação do técnico, em assegurar a estabilidade do talude diante do escorregamento da margem esquerda que o coloca em extremo risco iminente.

Cordialmente,

Eng. Reinaldo Amad Meira
Diretor de Departamento Técnico
SIURB/OBRAS



Comprometimento do Pavimento da Rua Francisco de Holanda



Imagem Google Street View



Comprometimento de mais de 70% do pavimento da rua



Vista do avanço da área erodida sobre as edificações da rua Francisco de Holanda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Avenida São João, 473, 15º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9990

PROCESSO 6022.2021/0001866-7

Informação SIURB/OBRAS-3001 Nº 049103876

São Paulo, 29 de julho de 2021.

SIURB/OBRAS 3

Sr. DIRETOR

Em atendimento ao solicitado realizamos vistoria nesta data à Rua Francisco de Holanda, no trecho compreendido entre a Avenida Amadeu da Silva Samelo e a Rua Eusébio de Matos, no Jardim Maria Virgínia, na região da Subprefeitura Campo Limpo.

Durante a vistoria constatamos o desmoronamento das margens do Córrego (Córrego Diniz) lindeiro à rua Francisco de Holanda, sendo que em alguns pontos a erosão chegou a comprometer mais de 70% do pavimento, se aproximando do imóvel de nº 89 da citada rua.

Constatamos também que, em decorrência do risco à circulação de veículos no local, a rua encontrava-se interditada sendo que em alguns pontos o pavimento encontra-se totalmente comprometido (entre as Rua Francisco Bayeu e Rua Eusébio de Matos) e que não existe qualquer barreira de proteção junto à área que desmoronou/erodida.

Em consulta à imagem do local obtida pelo Google ("street view") e comparando-as com as fotos obtidas no local, observamos que houve o agravamento do processo erosivo no local.

Considerando que foi constatado risco iminente de comprometimento das edificações existentes na Rua Francisco de Holanda e também ao alto risco aos moradores, veículos e pedestres que passam pelo local;

Considerando que em breve se iniciará o período de chuvas, com risco de colapso total desse trecho da rua;

Considerando também que o relatório da Defesa Civil (docto. SEI nº 048886794) conclui pela intervenção imediata com a finalidade de sanar o processo erosivo no local, bem como a manifestação da equipe técnica da SUB-CL/CPQ/SPO (docto. SEI nº 048935245) quanto à urgente necessidade de contratação de obras em caráter emergencial;

Encaminhamos o presente para ciência e manifestação da superior administração quanto ao prosseguimento, tendo em vista a necessidade urgente de intervenção no local, com a recomposição das margens do córrego e recomposição do pavimento no trecho vistoriado.

Segue relatório fotográfico (docto. SEI nº 049103608).

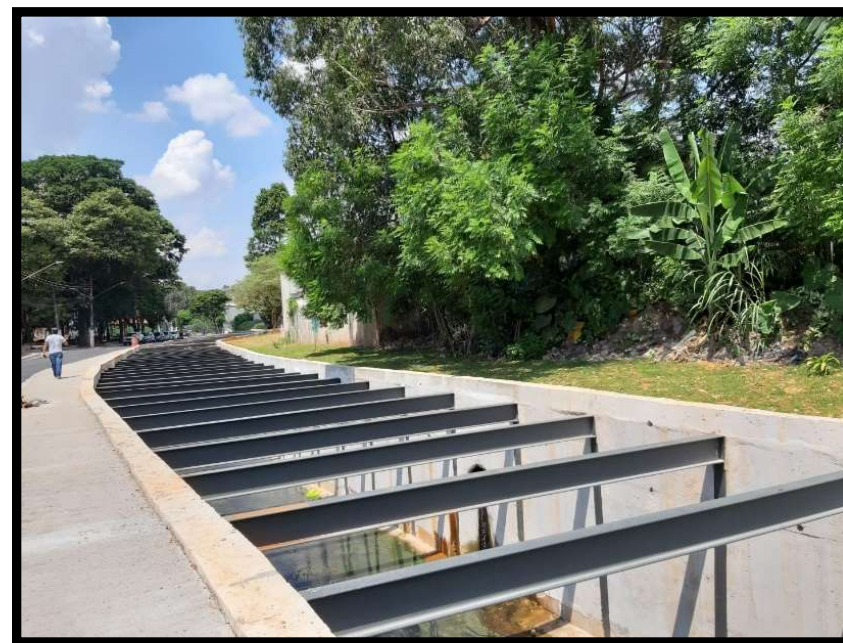
Att

Engº Paulo Baccelli

SIURB/OBRAS 3

ANTES x DEPOIS

Córrego Diniz



Início: 29/07/2021
Término: 25/01/2022



Pontilhão da Rua Prof Eunice B de Oliveira



Imagem Google Street View



Avançado processo erosivo junto à cabeceira do pontilhão



Exposição das fundações do muro da AMA Capão Redondo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Avenida São João, 473, 15º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9990

PROCESSO 6022.2021/0001869-1

Informação SIURB/OBRAS-3001 Nº 049131287

São Paulo, 29 de julho de 2021.

SIURB/OBRAS 3

Sr. DIRETOR

Em atendimento ao solicitado realizamos vistoria nesta data à Rua Prof Paulo Assis Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Prof Eunice B. de Oliveira e a divisa dos fundos da AMA Capão Redondo.

Durante a vistoria constatamos o desmoronamento das margens do Córrego dos Brancos confrontante com a AMA Capão Redondo e a Rua Prof. Paulo Assis Ribeiro, bem como avançado processo erosivo na cabeceira do pontilhão existente na Rua Prof. Eunice B. de Oliveira.

Em consulta à imagem do local obtida pelo Google ("street view") e comparando-as com as fotos obtidas no local, observamos há grande risco de agravamento do processo erosivo no local, podendo vir a comprometer a estrutura do pontilhão e atingir o pavimento da Rua Prof. Eunice B. de Oliveira.

Constatamos também que as fundações das edificações lindeiras ao Córrego encontram-se expostas e com risco de ruína, sendo uma delas a AMA Capão Redondo (docto. SEI nº 049130616).

Considerando que o relatório da Defesa Civil (docto SEI nº 048887712) conclui pela intervenção imediata com a finalidade de sanar o processo erosivo no local, bem como a manifestação da equipe técnica da SUB-CL/CPO/SPO (docto. SEI nº 048930638) quanto à urgente necessidade de contratação de obras em caráter emergencial;

Encaminhamos o presente para ciência e manifestação da superior administração quanto ao prosseguimento tendo em vista, *s.m.j.*, a necessidade urgente de execução de obras de intervenção no local, com a recomposição das margens do córrego e cabeceira do pontilhão existente.

Att

Engº Paulo Baccelli

SIURB/OBRAS 3

ANTES x DEPOIS

Córrego dos Brancos



Início: 29/07/2021
Término: 25/1/2022

Ruas Icarai e Urumajó, no Parque São Jorge, recebem R\$ 14 milhões

A empresa B&B Engenharia e Construções Ltda. está efetuando trabalhos de recomposição de 200 metros de galeria

28/01/2022 em Cotidiano, Obras, Tatuapé & Região, Zeladoria Reading Time: 2 mins read

0



Rua Urumajó / Córrego Maranhão
Emergência em 05/11/2021

Rompimento de tubulação abre cratera na Mooca, na zona leste de SP

Buraco afundou uma pista e parte da via contrária na rua Visconde de Cairu



SÃO PAULO Uma cratera "engoliu" nesta terça-feira (8) parte do asfalto entre as ruas Visconde de Cairu e Canuto Saraiva, na Mooca, na zona leste de São Paulo. O trânsito precisou ser interrompido pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

O buraco, cerca de três metros de comprimento, foi provocado pelo rompimento de uma tubulação subterrânea.



Rua Canuto Saraiva
Emergência em 26/02/2022

Vídeo: após chuva, água invade garagem e danifica 27 carros em prédio de SP

Os veículos estavam estacionados no terceiro subsolo do prédio na Vila Mariana, na zona sul da capital paulista

Maria Paula Limah
30/01/2022 • 12:05



Travessa Ilha de Santa Fé
Emergência em 03/03/2022

RELATÓRIOS

Rua José Eid Maluf - não foi constatada emergência

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Assunto: Vistoria Técnica em Atendimento ao SEI 6034.2022/0000363-2
Endereço: Rua José Eid Maluf, 387 – Americanópolis - SUB-AD Data: 17/03/2022
da Obra:



FOTO 07 - DETALHE DO SOLAPAMENTO DO PAVIMENTO JUNTO AO MURO



FOTO 08 - DETALHE DO MURO APRESENTANDO TRINCAS

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Assunto: Vistoria Técnica em Atendimento ao SEI 6034.2022/0000363-2
Endereço: Rua José Eid Maluf, 387 – Americanópolis - SUB-AD Data: 17/03/2022
da Obra:

Em vistoria realizada hoje (17/03/2022), constatei a existência de um muro de divisa construído na crista do talude, que veio a causar escorregamento em alguns pontos do talude existente na margem direita do canal do Córrego Zavvus no trecho localizado ao fundo do Conjunto Residencial situado a Rua José Eid Maluf, 387, assim gerando o comprometimento da estrutura do referido muro de divisa, fato este que coloca em risco os blocos de apartamento residências existentes no local.

Informo ainda, que foi verificada também, que o avanço do solapamento junto ao muro vem causando movimentação e trincas do pavimento da via interna existente, bem como colocando em risco as residências localizadas na margem oposta.

Posto isto, conclui-se tratar de ocorrência ocasionada pela construção indevida do muro de divisa na crista do talude e em APP - Área de Preservação Permanente (Lei 12.561/2012). Assim sugiro, s.m.j., que o presente retorne a Subprefeitura de Cidade Ademar para que seja feita a intimação dos responsáveis pelo condomínio para que façam as obras necessárias.

17/03/2022

Engº Osmar Dias Dos Santos
SIURB/Obras 11
CREA nº 5060252882/D

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- i. Aumento do número de obras emergenciais
- ii. Reclamações dos moradores
- iii. Dificuldades da avaliação de risco: emergência x licitação